



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 893/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 110/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobres Vereadores Ricardo Nunes, Marta Costa, José Américo e outros, dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual receberem o boleto de pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) confeccionado nos sistemas convencional e em Braille

Nos termos do projeto, as pessoas com deficiência visual terão o direito assegurado de receber os boletos de pagamento do IPTU confeccionados no sistema convencional e em Braille. Aquelas pessoas interessadas em receber o boleto conforme o sistema de leitura para cegos deverão efetuar inscrição e cadastramento no site da Prefeitura Municipal.

De acordo com a justificativa apresentada, a iniciativa é de interesse público para garantir direitos aos cegos, além de valorizar a dignidade da pessoa humana.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto apresentando SUBSTITUTIVO de modo a adequar a iniciativa à melhor técnica de elaboração legislativa, além de retirar artigo que aparentava conflito de competências.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente encaminhou pedido de informações ao Poder Executivo. Ainda que a manifestação do Poder Executivo fosse contrária à aprovação do projeto, as considerações apresentadas foram acolhidas em novo SUBSTITUTIVO apresentado. Deste modo, esta Comissão apresentou voto favorável ao projeto.

Ante o exposto, ainda que haja semelhanças entre a redação deste projeto com o conteúdo do PL 086/2017, considerando o princípio constitucional da Publicidade, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, na forma do SUBSTITUTIVO apresentado pela douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Administração Pública, 28 de junho de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente - Relator

Antonio Donato - (PT)

Alfredinho - (PT)

André Santos - (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2017, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).